



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 776/2024

Concede licença luto a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 1080522, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.043.242-1- SESP-PR e inscrito no CPF nº 012.337.039-60, nomeada em 18 de maio de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 01 de abril de 2024 à 08 de abril de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | abril | 20 24
DE N.º 12994
UMUARAMA 12 | 04 | 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS